



Esclarecimento PRTR n.º 4/2014

Horas de funcionamento de pontos de emissão ar

O formulário PRTR foi construído de modo a recolher a informação na sua forma mais desagregada tendo-se criado vários automatismos para a transformação dos dados em cargas PRTR.

Nas emissões ar, a primeira recolha passa pela caracterização do período de funcionamento do ponto de emissão. Neste ponto esclarece-se que deve ser indicada a totalidade das horas de funcionamento* não restringindo a comunicação das horas ao funcionamento à carga nominal ou à plena carga das instalações.

A indicação da totalidade das horas de funcionamento irá permitir a correta transformação das cargas PRTR com origem na monitorização pontual.

Em caso de dúvida por favor contate o PRTR através do endereço prtr@apambiente.pt.

* Exceção no que se refere às horas associadas aos arranques e paragens (vide nota de esclarecimento n.º 5/2014).